



TABELA DE ATIVIDADES - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Grupo de atividades	Código	Atividade	Faixa de complexidade	Tempo de execução presencial (horas)	Tempo de execução teletrabalho (horas)	Ganho de produtividade	Entregas esperadas
DTI1	DTI1-01	Propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação, manutenção e administração das atividades relativas às áreas de informática e redes de comunicação de dados interna e sua respectiva conectividade às redes acadêmicas e comerciais.	A	30	30	0,0%	Política ou diretriz institucional da área de TI propostas.
			B	24	24	0,0%	
	DTI1-02	Acompanhar as licitações, no âmbito de sua competência.	A	20	20	0,0%	Termo de referência elaborado ou apoio à área jurídica realizado.
			B	16	16	0,0%	
	DTI1-03	Elaborar projetos que viabilizem a implantação e operação da rede de comunicação de dados interna institucional.	A	20	20	0,0%	Projeto elaborado para manutenção e melhoria da rede de dados
			B	8	8	0,0%	
	DTI1-04	Negociar, coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de cooperação e parcerias estabelecidos em acordos, convênios e congêneres, de caráter regional, nacional e internacional, no âmbito de sua competência.	A	20	20	0,0%	Projeto ou parceria implementado com outras instituições, com ou sem investimentos diretos, que agreguem valor institucional.
			B	16	16	0,0%	
DTI2	DTI2-01	Prestar apoio na definição das características técnicas para aquisição de materiais e equipamentos de informática.	C	20	20	0,0%	Apoio técnico prestado, conforme demandas das áreas institucionais.
			B	24	24	0,0%	
	DTI2-02	Operar e administrar a rede de comunicação de dados interna e suas conexões às redes externas acadêmicas e comerciais.	C	40	40	0,0%	Manutenção, disponibilização ou melhoria implementada da rede de dados do ON.
			D	24	24	0,0%	
	DTI2-03	Prover o suporte operacional da infraestrutura computacional da instituição e aos usuários do Observatório.	C	40	40	0,0%	Atendimento de ticket realizado, referente a demandas da infraestrutura de redes.
			D	24	24	0,0%	
	DTI2-04	Elaborar projetos que viabilizem a implantação e operação da rede de comunicação de dados interna institucional.	B	20	20	0,0%	Solução projetada ou implementada para a melhoria da rede de comunicação de dados interna.
			A	24	24	0,0%	
	DTI2-05	Disseminar informações relevantes sobre as facilidades da rede corporativa, credenciando usuários e estabelecendo condições de acesso à rede de comunicação de dados.	D	20	20	0,0%	Informação disseminada ou solução prevista para atender demandas que envolvam autenticação dos usuários à rede de dados e sistemas institucionais.
			E	8	8	0,0%	
	DTI2-06	Pesquisar e propor o uso de produtos e serviços e tecnologias emergentes em informática.	D	20	20	0,0%	Característica computacional proposta ou descrita para uso de produto ou serviço de TI emergente.
			E	16	16	0,0%	

DTI2-07	Supervisionar o desenvolvimento e a implementação de ferramentas e programas computacionais para aperfeiçoar o sistema de informações do Observatório.	C	40	40	0,0%	Ferramenta ou programa computacional desenvolvido ou implementado.	
		D	24	24	0,0%		
DTI2-08	Assistir e facilitar aos usuários a localização e acesso de dados, informações e conhecimento pertinentes ao exercício de suas atividades, no âmbito de sua competência.	D	20	20	0,0%	Assistência ao acesso de dados realizada, conforme sua confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e integridade.	
		C	24	24	0,0%		
DTI2-09	Instalar e manter atualizados os sistemas operacionais, aplicativos e utilitários emergentes em uso no Observatório, com base no conceito de software não proprietário.	D	30	30	0,0%	Instalação ou manutenção do parque de sistemas operacionais e aplicativos institucionais realizados, para que se mantenham atualizados e dentro das normas legais de aquisição.	
		E	24	24	0,0%		
DTI2-10	Propor, executar e supervisionar programas de capacitação de usuários sobre sistemas operacionais, programas e aplicativos em uso ou que venham a ser adotados pelo Observatório.	F	20	20	0,0%	Programa de capacitação implementado ou boa prática disseminada para manter os usuários atualizados para melhor utilização dos serviços de TI.	
		E	24	24	0,0%		
DTI2-11	Controlar e monitorar os dados e os recursos computacionais para detecção, identificação, resolução e prevenção de incidentes de segurança.	A	40	40	0,0%	Solução proposta para detecção e prevenção de incidentes de segurança ou diretriz do POSIC definida.	
		B	24	24	0,0%		
DTI3	DTI3-01	Prestar apoio às atividades fins do Observatório, no que concerne às necessidades em tecnologia da informação.	D	20	20	0,0%	Atendimento de ticket de demanda que corresponda a atividade de suporte nível 1 e 2.
			C	24	24	0,0%	
	DTI3-02	Atestar tecnicamente o recebimento de equipamentos de informática.	D	10	10	0,0%	Equipamento de TI recebido e encaminhado ao setor de patrimônio
C	16	16	0,0%				
DTI3-03	Registrar Tickets no Sistema de Chamados	G	2	2	0,0%	Tickets referentes a demandas de suporte nível 1 e 2 registrados	
DTI4	DTI4-01	Desenvolver soluções e sistemas WEB.	C	20	20	0,0%	Solução de sistema web desenvolvida para atender demandas institucionais.
			B	24	24	0,0%	
DTI4-02	Desenvolver soluções de TI que auxiliem na disseminação e popularização da ciência	B	24	24	0,0%	Solução de TI desenvolvida	